



ATA 2/2020 - CBEC/UNIND/DDE/DG/CZ/REITORIA/IFPB

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local (em caso de registro fotográfico da Reunião, indexar URL pública da imagem)
18/02/2020	15:02	15:32	Sala dos Professores da Construção Civil.

2. PAUTA:

Item	Pauta
1	Abertura.
2	23324.000350.2020-71 , 23324.000340.2020-35 , 23324.000253.2020-88 e 23324.000196.2020-37 ,
3	

3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA:

Ao decimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, estiveram Sala dos Professores da Construção Civil, para Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, os professores Gastão Coelho de Aquino Filho, Francisco Lopes Lavor Neto, Cícero de Souza Nogueira Neto, Daniel Torres Filho, a discente Wandenusia de Oliveira Silva, além do Professor José Tavares de Luna Neto, coordenador do curso. Como pauta, foram apresentados os Processos [23324.000350.2020-71](#), [23324.000340.2020-35](#), [23324.000253.2020-88](#) e [23324.000196.2020-37](#). Os processos [23324.000350.2020-71](#) - Edital de Cancelamento de Matricula(005/2020), solicitante Otacilio Cezário Neto e [23324.000340.2020-35](#) (Pedido de Permanência no Curso de Engenharia Civil) aluno Chrystian Tavares Nato. nestas solicitações, organizaram cronograma de conclusão do curso e justificando que as razões maiores de seu atraso estava condicionada atividades profissionais e o segundo por problemas de saúde familiar. Nos cronogramas constavam a disciplina de cálculo III para ser cursada no período 2020.1. Porém o mesmo no período 2019,2 mais uma vez foram reprovados, o qual diante dessa reprovação tornar-se-á inviável os cronogramas apresentados e sobretudo, atingindo o período para jubilamento, bem como mesmo, dispõem com o controle de registo de estudante inferior a quarenta pontos e reprovação mais de quatro vezes em uma mesma disciplina. Portanto, indeferido. [23324.000253.2020-88](#) (Pedido de Permanência em Curso) aluno Jose Adilson Fernandes de Sousa Junior, analisando o processo e de acordo com apresentação exposta, a solicitação do mesmo tornou-se deferida. [23324.000196.2020-37](#) Jose Igor Vênâncio de Albuquerque, o mesmo cancelou a matricula e solicita reabertura, o qual analisado o colegiado indeferiu solicitação, sugerindo que o reingresso seja realizado por meio dos procedimentos normais de seleção. Dando-se por encerrada a reunião e às quinze horas e trinta e dois minutos, nada mais havendo a tratar, eu José Tavares de Luna Neto, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos demais membros aqui presentes, conforme lista abaixo.

4. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:

A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados e será considerada aprovada, caso não haja manifestação dos mesmos, após 24h do registro de publicidade. As eventuais alterações no documento serão recebidas no e-mail do(a) secretário(a) "ad hoc", respeitosamente, somente dentro do prazo acima.

SUBSCREVEM:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel Torres Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/03/2020 12:45:36.
- **Cicero de Souza Nogueira Neto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/03/2020 13:57:21.
- **Cicero Joelson Vieira Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/03/2020 16:18:48.
- **Francisco Lopes Lavor Neto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/03/2020 21:02:30.
- **Gastao Coelho de Aquino Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/03/2020 23:38:45.
- **Jose Tavares de Luna Neto, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CBEC-CZ**, em 08/03/2020 22:36:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 86281

Código de Autenticação: 9db7bb7893

